



**DECRETO NÚMERO 8205 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre a aposentadoria por incapacidade para o trabalho do servidor público municipal HAMILTON FERRER ALAMINO, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista.**

**MÁRCIO GONÇALVES MACIEL**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/8.088/2004, em especial a Portaria Nº 029, de 29 de maio de 2023, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 78, publicada em 29 de maio de 2023, no Jornal “A CIDADE”, Edição 4549, página 3, que torna eficaz o ato concedente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **aposentado por incapacidade para o trabalho**, nos termos dos artigos 7º, 8º e 13º da LC 23/2022, com proventos calculados conforme previsto nos §§ 3º e 4º do Art. 13 da LC 23/2022, com disposto no Art. 24 da EC 103/19, o servidor público **municipal HAMILTON FERRER ALAMINO**, portador da cédula de identidade – RG nº 21.329.197-6 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de **Motorista**, nos termos da Portaria nº 029, de 29 de maio de 2023, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 14 de junho de 2023.

**MÁRCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**LÚCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/dcb